



DECRETO Nº 3.505

DE 01 DE JULHO DE 2004.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.724.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte e quatro mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.03 - Coordenadoria de Planejamento

Verba 0412100042.006 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 47.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04 - Diretoria de Finanças

Verba 0412300042.007 – Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 - Diretoria de Administração

Verba 0412200042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Verba 0412200041.003 - Reforma e Construção de Próprios Municipais

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.505, fls. 02

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 - Diretoria de Obras e Viação

Verba 2678200071.005 – Assentamento de Guias e Sarjetas

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 - Divisão de Serviços Municipais

Verba 1545200072.016 - Manutenção da Divisão de Serviços Municipais

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Verba 2575200361.009 - Extensão de Rede de Energia Elétrica

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 37.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.12 - Diretoria de Saúde

Verba 1012200042.020 - Manutenção da Diretoria de Saúde

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba 1030100342.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.14 - Diretoria Municipal de Assistência Social

Verba 0824400332.022 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil

Verba 1236500242.027 - Manutenção do Ensino Infantil

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.19 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba 1236100212.028 - Manutenção do Ensino Fundamental

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.505, fls. 03

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Verba 1236100212.004 - Assistência Médica para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Verba 1236100212.032 – Manutenção do Fundef - F40

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 290.000,00

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.22 - Divisão de Esportes e Turismo

Verba 2781200292.034 - Manutenção da Divisão de Esportes e Turismo

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.23 – Diretoria de Cultura e Eventos

Verba 1339200262.035 - Manutenção da Diretoria de Cultura e Eventos

Ítem 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 1.187.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e sete mil reais) o excesso de arrecadação previsto para o exercício e para R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete e Procuradoria Jurídica

Verba 0412200032.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.03 - Coordenadoria de Planejamento

Verba 0412100042.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.505, fls. 04

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04 – Diretoria de Finanças

Verba 0412300042.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração

Verba 0412200042.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 55.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.06 - Segurança Patrimonial

Verba 0412200042.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.07 - Guarda Municipal

Verba 0612200042.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.09 - Diretoria de Serviços Municipais

Verba 0412200042.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais

Verba 1545200072.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 34.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.11 – Divisão de Transporte e Oficina

Verba 2678200072.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba 1030100342.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.505, fls. 05

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.19 – Divisão de Ensino Fundamental

Verba 1236100211.011 - Reformas e Construções de Unidades Escolares

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 –Fundo de Desenvolvimento do Ensino

Fundamental

Verba 1236100212.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Verba 1236100211.011 – Reformas e Construções de Unidades Escolares

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.21 - Diretoria de Esportes e Turismo

Verba 2781200042.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.22 – Divisão de Esporte e Turismo

Verba 2781200292.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

Verba 2781200291.012 -Reformas e Construções de Quadras e Campos de Futebol

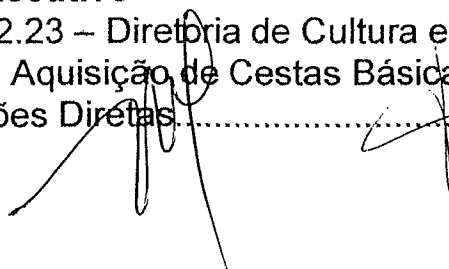
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.23 – Diretoria de Cultura e Eventos

Verba 1339200262.003 - Aquisição de Cestas Básicas para Funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 3.505, fls. 06

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de Julho de 2.004.



MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Cajamar, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatro.